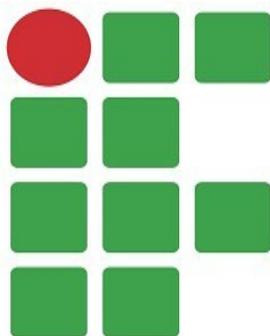




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 111/2024 – Publicação em: 02 de dezembro de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 111/2024 – Publicação em: 02 de dezembro de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 111/2024 – Publicação em: 02 de dezembro de 2024

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 111/2024 – Publicação em: 02 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 4418/IFAL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.037379/2024-16,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3645/IFAL, de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 87/2024, de 02 de outubro de 2024; que teve sua composição alterada pela Portaria nº 3666/IFAL, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 88/2024, de 03 de outubro de 2024; referente ao Processo nº 23041.034881/2023-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Henrique Neves Sales
Corregedor do Ifal